



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Caixa Postal, 61

85760-000

- Fone (PABX) (0**46) 5521321

- E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

CNPJ 75.972.760/0001-60

- Fax (0**46) 5521122

PARANÁ

LEI Nº 954/2003

Denomina a Travessa nº 01 de Travessa Ricieri Capeletti localizada no Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Ricieri Capeletti a Travessa nº 01, localizada no Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2003.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração